



ÍNDICE

Corregedoria Geral .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	3
Superintendência de Licitação .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 10/2017/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do 1988 estabelece a regra do concurso público, dispondo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego;

**CONSIDERANDO** que o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88 autorizou que servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício no cargo pelo período mínimo de 05 (cinco) anos ininterruptos e completos na data da promulgação da Constituição Federal, fossem considerados estáveis no serviço público;

**CONSIDERANDO** que o princípio da autotutela, consagrado no artigo 24, *caput*, da Lei Estadual nº 7.692/2002, determina que a Administração Pública Estadual deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório, por meio da instauração de processo administrativo a fim de apurar eventuais ilegalidades;

**CONSIDERANDO** que nos autos dos procedimentos sob protocolo nº 02122/2015 e 02119/2015 foram constatadas inconsistências na vida funcional do servidor A. H. K. quanto a estabilidade extraordinária e ao enquadramento em cargo de carreira da ALMT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo para apurar inconsistências funcionais quanto a estabilidade extraordinária e ao enquadramento em cargo efetivo do servidor A. H. K.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

- Luiz Vidal Da Fonseca Júnior, Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, como presidente;

- Francisco Edmilson de Brito Junior, matrícula 41619, como membro.

- Isabele Carolina Barbosa Guedes, matrícula 42174, como secretária;

**Art. 3º.** Determinar a intimação do interessado A. H. K., para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se a ciência aos membros da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2017.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Guilherme Maluf**

**1º Secretário**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**ATO Nº 016/17**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 355, II, “a”, combinado com os artigos 370, § 1º, 371 e 372, II, do Regimento Interno, constitui Comissão Especial com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua instalação, proceder a estudo visando à implantação do gasoduto para o gás natural brasileiro da Bacia do Solimões da Unidade Petrolífera de Urucu, localizada no Estado do Amazonas, via Unidade Petrolífera de Urucu/Porto Velho/Mato Grosso e com o ramal Porto Velho/Acre, com o objetivo de reduzir a dependência do Brasil em relação ao gás internacional boliviano na nossa matriz energética, e designa os Senhores Deputados:

I – **Presidente:** Zé Domingos Fraga;



II – **Membros Titulares:** Dr. Leonardo – Vice-Presidente, Dilmar Dal Bosco – Relator, Professor Allan Kardec e Wagner Ramos;

III – **Membros Suplentes:** Mauro Savi, Professor Adriano, Pedro Satélite, Zeca Viana e Guilherme Maluf.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

**ATO Nº 017/17**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, alterada pelas Leis nº 8.529, de 25.07.2006, e nº 8.540, de 23.08.2006, **altera o Ato nº 013/17**, publicado no DOEAL/MT de 04.04.17, que cria a Câmara Setorial Temática com o objetivo de estudar e discutir a criação do geoparque de Chapada dos Guimarães, **no sentido de incluir a Senhora Irene Silva Pessoa** como membro.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP 007/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Ato Nº 53/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 55, de 23 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de maio de 2017, no Auditório “Deputado Licínio Monteiro” às 08h30min, Sessão Pública para APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS dos lotes indicados abaixo, referente ao Pregão Presencial RP 007/2017, cujo objeto é o registro para futura e eventual aquisição de material de expediente, ficando desde já NOTIFICADAS as empresas vencedoras dos respectivos Lotes:

EMPRESA	LOTE(S)
SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME	01
R. MERLIN ROCHA DA SILVA - ME	02, 08, 12, 16
OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA –EPP	05
FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	07, 10
GRAFFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	18
ELIFRANCIS IND. E COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	21
AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME - EPP	19, 29

**WOLNEI AFONSO DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue May 02 22:30:26 UTC 2017
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)